

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE TÉCNICA DE SAÚDE
ÁREA DE SAÚDE BUCAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
ÁREA DE SAÚDE BUCAL – EDITAL 100/2013 DE 30/08/2013**

Área de concentração da vaga de professor substituto: Atuar em disciplinas do curso Técnico em Saúde Bucal.

ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS

A)- DA PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO: será publicado até o dia **09/10/2013**, no *site* oficial da ESTES www.estes.ufu.br e/ou no *site* de internet oficial da UFU www.ufu.br, o deferimento das inscrições.

B)-DAS PROVAS E TÍTULOS

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas 10 minutos antes do horário fixado para o seu início, levando consigo **documento de confirmação de inscrição** e **documento oficial de identificação pessoal, com foto**. Somente serão aceitos os documentos que permitam a identificação do candidato com segurança e clareza.

Durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre candidatos nem entre estes e pessoa estranha ao concurso.

As provas serão realizadas em etapa única e em caráter classificatório, compreendendo as seguintes avaliações:

B.1) Prova Escrita

Local: Anfiteatro 4G na Biblioteca do Umuarama

Data: **11/11/2013 às 10:00h da manhã para procedimento ao sorteio do tema.**

A prova escrita consistirá de **dissertação** sobre um dos temas relacionados no **item C deste documento**. Ao término do sorteio do tema, o candidato terá 2 horas para consulta de obras e trabalhos publicados sobre o tema sorteado.

A prova escrita terá duração de quatro horas a partir do término do tempo de consulta da bibliografia.

Valor da Prova Escrita: 100,0 pontos

Critérios de correção da prova escrita que serão considerados pela Comissão Julgadora:

Quanto ao conteúdo: 70,0 pontos assim distribuídos:

Atualidade teórica do conteúdo exposto (10,0 pontos)

Apresentação de análise crítica fundamentada (5,0 pontos)

Domínio do conteúdo apresentado (15,0 pontos)

Identificação das principais conceitos (40,0 pontos)

Quanto à forma: 30,0 pontos assim distribuídos:

Uso de linguagem clara e objetiva (10,0 pontos)

Correção gramatical do texto (5,0 pontos)

Coerência de pensamento (5,0 pontos)

Capacidade dissertativa: presença de Introdução, Desenvolvimento e Conclusão (10,0 pontos)

A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será(ão) selecionado(s) por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa;

Concluída a fase de consulta, será então iniciada a prova escrita, que terá duração de **4 (quatro) horas**, não sendo permitido nenhum tipo de consulta durante a realização da prova;

A prova escrita deverá ser feita com caneta azul ou preta e não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal.

O candidato receberá um envelope contendo três etiquetas e uma folha de identificação. Duas etiquetas terão código de identificação iguais, uma para fixar na prova escrita e outra para fixar na folha de identificação, sendo que nesta última o candidato deverá colocar seu nome, número de inscrição, assinar e posteriormente, coloca-la no envelope lacrando-o com a terceira etiqueta que conterá apenas os dizeres “utilize esta etiqueta para lacrar o envelope e assine”.

No ato da prova, será entregue ao candidato uma folha pautada para rascunho, rubricada pela comissão julgadora. Este rascunho deverá ser entregue pelo candidato junto com a folha de prova. Este rascunho não será considerado para fins de avaliação pela comissão julgadora.

A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova escrita. A prova escrita não poderá ultrapassar 4 (quatro) páginas (ou seja, duas folhas, frente e verso), acerca do tema sorteado.

O candidato que tiver necessidade de ausentar-se da sala durante a realização da prova deverá comunicar à banca para que seja providenciado um acompanhante.

Expirado o prazo para realização da prova, a comissão julgadora solicitará aos candidatos entrega da prova e das folhas de rascunho.

Não poderá ser utilizado durante o período de prova equipamento eletrônico, calculadora, celular, MP3 e similares. O celular deverá permanecer desligado fora do corpo do candidato.

No final da prova escrita, os 3 (três) últimos candidatos deverão sair juntos da sala. Caso algum candidato termine a prova antes, deverá permanecer na sala até que todos terminem.

*** No dia da Prova Escrita será divulgado, no site oficial da ESTES www.estes.ufu.br e/ou no site de internet oficial da UFU www.ufu.br, o cronograma da Prova Didática obedecendo-se a ordem de inscrição dos candidatos.**

B.2) Prova Didática

Local: Anfiteatro 4G na biblioteca do Umuarama

Data: **13/11/2013 às 09:00 horas**

A prova didática consistirá de uma aula expositiva com duração de 40 – 50 minutos, podendo haver acréscimo de até 20 minutos para arguição pela Comissão Julgadora.

A ordem da Prova Didática obedecerá à ordem do número de inscrição dos candidatos.

O tema para a prova didática será sorteado no dia **12/11/2013, às 08:30 horas, tendo como referência temas relacionados ao item C deste documento.** Em seguida ao sorteio, os(as) candidatos(as) serão informados(as) do dia e horário da sua prova didática.

Após as 24 horas do sorteio da prova didática, ou seja, dia **13/11/2013 às 08:30 horas na sala 4K 120, Laboratório do Curso Técnico em Saúde Bucal**, todos os candidatos deverão estar presentes para serem gravados os arquivos da aula didática a ser ministrada conforme ordem de inscrição dos candidatos.

Caso haja a necessidade de mais um dia para a realização da Prova Didática, o sorteio do tema será realizado às 08:00hs do dia 13/11/2013, sendo que a entrega do arquivo da aula didática deverá ser às 08:30hs do dia 14/11/2013 e o início da prova didática às 09:00hs, e assim sucessivamente havendo necessidade de mais dias.

A Prova Didática deverá ser preparada tendo em vista o público a que se destina: alunos(as) do ensino técnico em saúde bucal.

Antes do início da Prova o(a) candidato(a) deve apresentar à Comissão Julgadora 3 cópias do plano da aula que será desenvolvida.

Valor da prova didática: 100,0 pontos

Critérios de correção da prova didática que serão considerados pela Comissão Julgadora:

Quanto ao conteúdo: 50,0 pontos assim distribuídos:

Domínio do conteúdo do tema sorteado (congruência entre o conteúdo da aula e tema sorteado, domínio conceitual e integração de conhecimento). (15,0 pontos)

Atualização na área. (10,0 pontos)

Fundamentação do conteúdo ministrado em investigação científica e experiência na área. (10,0 pontos)

Articulação teórico-prática entre o tema e a prática na Educação técnica. (10,0 pontos)

Utilização do tempo. (5,0 pontos)

Quanto à didática: 50,0 pontos assim distribuídos:

Entrega de plano de aula. (5,0 pontos)

Adequação no uso dos recursos de ensino. (8,0 pontos)

Adequação entre planejamento e desenvolvimento. (10,0 pontos)

Tom de voz e ritmo de fala e presença corporal. (7,0 pontos)

Uso de linguagem clara e objetiva. (4,0 pontos)

Correção gramatical na fala. (4,0 pontos)

Coerência de pensamento. (fluxo de idéias expresso oralmente) (4,0 pontos)

Capacidade dissertativa. (introdução, desenvolvimento e conclusão da aula) (8,0 pontos)

A prova didática consistirá **na apresentação oral de uma aula** à Comissão Julgadora, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa, de acordo com a área de atuação na qual o candidato está inscrito, e direcionada a alunos dos cursos técnicos em meio ambiente e controle ambiental.

O tema da aula será sorteado, excluindo-se da lista o ponto sorteado para a prova escrita. **Dependendo do número de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado** serão realizados tantos sorteios quantos forem necessários para a realização da Prova Didática. As aulas serão ministradas obedecendo-se a ordem de inscrição dos candidatos.

Cada candidato poderá levar material necessário para o desenvolvimento de sua aula. A Escola disponibilizará de um *notebook* e *datashow*. A utilização do equipamento será de responsabilidade do candidato. Não será disponibilizado o serviço de internet.

Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, deverá providenciá-los, sendo de sua responsabilidade a organização e funcionamento desses materiais/equipamentos.

B.3) Apreciação de títulos

Valor: 100,0 pontos

Na apreciação de títulos serão atribuídas as pontuações previstas no item 4.4.7 do Edital 100/2013 para o conjunto das seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais e produção e/ou artística.

O candidato deverá entregar, **no dia 25 de Outubro de 2013** na secretaria da Escola Técnica de Saúde, Av. Amazonas, s/nº, bloco 4K, sala 126, Campus Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38400-902, no horário de 13h30 às 17h00, uma via do *Curriculum lattes*, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

O material comprobatório deverá ser entregue **ordenado e enumerado** de acordo com a apresentação do currículo, para a apreciação da Comissão Julgadora. A apreciação de títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos que tiverem inscrição aceita no certame.

C) PROGRAMA DE REFERÊNCIA PARA A PROVA ESCRITA E A PROVA DIDÁTICA: (a prova didática deverá ser planejada pensando-se em um público do curso técnico em saúde bucal)

Temas:

1. **Anatomia Dentária:** órgão dentário, classificação e função dos dentes, dentições, nomenclatura dentária, notação dentária, articulação alvéolo-dentária, histologia do dente e erupção dentária.
2. **Materiais restauradores diretos - Resina Composta:** composição, classificação, propriedades, instrumentais, equipamentos e técnica restauradora.
3. **Materiais restauradores diretos - Amálgama:** composição, classificação, propriedades, manipulação, instrumentais, equipamentos e técnica restauradora.
4. **Materiais restauradores diretos – Cimento de Ionômero de Vidro:** composição, classificação, propriedades, manipulação, instrumentais, equipamentos e técnica restauradora.
5. **Proteção do complexo dentina/polpa:** materiais protetores (composição, classificação, propriedades, manipulação, instrumentais e equipamentos) e técnicas de proteção.
6. **Radiologia odontológica:** Princípios e fundamentos da radiologia odontológica; técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas; tabelas e protocolos utilizados em radiologia odontológica; riscos radioativos.
7. **Radiologia odontológica:** Princípios da formação da imagem radiográfica; técnicas radiográficas intraorais.
8. **Prevenção da cárie e doença periodontal:** placa bacteriana, cárie, gengivite/periodontite, técnicas de controle da placa, fluoroterapia e materiais seladores.
9. **Materiais de moldagem e de confecção de modelos – Alginato e Gesso:** composição, classificação, propriedades, instrumentais, equipamentos, manipulação e confecção de modelos de estudo.
10. **Recursos humanos em odontologia:** Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB): história da regulamentação das profissões; importância do TSB e ASB na assistência odontológica.

D) BIBLIOGRAFIA:

BARATIERI, L. N. *ET al.* **Odontologia Restauradora. Fundamentos e possibilidades.** 2ª Ed. Santos Livraria Editora, 2001.

BIRD, D.L.; ROBINSON, D.S. **Fundamentos em Odontologia para TSB e ASB.** 10º Ed. Editora Elsevier, 2012.

BOYD, L.R.B. **Manual de Instrumentais e Acessórios Odontológicos.** 4º Ed. Editora Elsevier, 2012.

BRASIL. **Lei Federal 8.080.** Diário Oficial da União, 20/09/1990, p. 18.055.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Lei Nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008. Regulamenta o exercício das profissões de técnico em saúde bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB).** Diário Oficial da União nº251, de 26/12/2008, seção 1, p.02/03.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde Bucal Caderno de Atenção Básica nº17.** Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Nacional de Saúde Bucal. **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal.** Brasília, 2004.

CASATI, L. A.; TAVANO O. **Curso de Radiologia em Odontologia.** 5ª Ed. Editora Santos, 2009.

Código de ética odontológica; Resolução CFO-118, de 11 de maio de 2012.

CRAIG, R. G.. *Et al.* **Materiais Dentários Propriedades e Manipulação**. 7ª Ed, Editora Santos, 2004.
CRAIG, R. G.; JHON, M. POWERS. **Materiais Dentários Restauradores**. 11ª Ed, Editora Santos, 2002.
CONCEIÇÃO, E. N. *ET al.*, **Dentística Saúde e Estética**. 2ª Ed., Editora Artmed, 2007.
FRAZÃO, Paulo; NARVAI, Paulo C. **LEI N.º 11.889/2008: Avanço ou retrocesso nas competências do Técnico em Saúde Bucal?** *Trab. Educ. Saúde*, Rio de Janeiro, v.9 n.1, p.109-123, mar./jun.2011.
FREITAS, A; ROSA, J. E.; SOUZA, I. F. **Radiologia Odontológica**. 6ª Ed., Editora Artes Médicas, 2004.
GOMES V. P. **Saúde Bucal Coletiva**. 4ª Ed. Editora Santos SP, 2000.
KRIGER L. **Promoção de saúde Bucal**. 3ª Ed., ABOPREV, 2003.
KRAMER P. F. *Et al.* **Promoção de Saúde Bucal em Odontopediatria**. Editora Artes Médicas, 1997.
LINDHE, J, *ET al.* **Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral**. 5ª Ed. Editora Guanabara Koogan, 2010.
LOBAS, C.F.S. *ET al.* **THD e ACD – Odontologia de Qualidade**, 2ª Ed., Livraria Santos Editora Ltda, 2006.
MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Programa Saúde da Família: Equipes de saúde bucal**. Brasília, 2002, disponível em [HTTP://www.saude.gov.br/bvs/publicacoes/equipe_saudebucal](http://www.saude.gov.br/bvs/publicacoes/equipe_saudebucal)
PHILLIPS, R. W. **Materiais Dentários de SKINNER**, 11ª Ed, Editora Guanabara, 2005.
PICOSSE, M. **Anatomia Dentária**. 4º Ed. revisada e ampliada. Editora Sarvier, 1983.
PEREIRA A. C. *Et al.* **Odontologia em saúde coletiva: planejando ações promovendo saúde**. 1ª Ed., Editora Artmed, 2003.
PORTARIA 453 do Ministério da Saúde de 01 de junho de 1998.
ZANETTI, Carlo H.G.; OLIVEIRA, José A.A.; MENDONÇA, Maria Helena M. **Divisão do trabalho odontológico em perspectiva: desafio de interpretar as competências dos técnicos**. *Trab. Educ. Saúde*, Rio de Janeiro, v.10 n.2, p.195-222, jul./out.2012

E) RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado no *site* oficial da ESTES www.estes.ufu.br e/ou no *site* de internet oficial da UFU www.ufu.br

F) COMISSÃO JULGADORA:

Titulares:

Profª. Ms. Ludmila Cavalcanti de Mendonça, presidente - Escola Técnica de Saúde/UFU

Profª. Ms. Samara dos Santos Rodrigues Gomes – Escola Técnica de Saúde/UFU

Profª. Esp. Juliana de Moraes Jacob – Centro Universitário do Triângulo - UNITRI

Suplentes:

Profª. Drª. Marisa Martins da Silva Prado - Escola Técnica de Saúde/UFU

Prof. Dr. Clébio Domingues da Silveira Júnior - Escola Técnica de Saúde/UFU

Profª. Ms. Francielle Alves Mendes- Faculdade de Patos de Minas - FPM